

PORTARIA N.º 142, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 028/2015, 029/2015 e 030/2015, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de abril de 2015, **para encaminhamento de projetos, pedidos e verificação de demais ações em prol do município na Assembleia Legislativa, Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e COHAPAR, sendo:**

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração
Maidi Rieger	Secretária Municipal	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município